



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICA N.º 053/2025

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município, e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 250416PE00053, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025. A Administração ao constatar a conveniência e a oportunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a oportunidade e a conveniência e a escolha da melhor forma de contratação. Desta forma, com brevidade, a Administração Pública providenciará um novo processo do mesmo objeto. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Guarabira/PB, 09 de maio de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO TOTAL VEICULAR, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 13/2025. DOTAÇÃO: 01.00; 04.122.1002.202; 04.122.1002.2003; 01.30; 04.124.2001.2149; 02.00; 04.122.1002.2005; 03.00; 04.122.1002.2008; 04.00; 04.123.1002.2014; 06.00; 08.245.2003.2021; 08.245.2003.2029; 08.245.2003.2034; 08.245.2003.2028; 08.00; 12.361.2001.2041; 12.361.2001.2042; 12.361.2001.2043; 09.00; 23.695.2009.2060; 10.00; 15.452.1002.2061; 11.00; 15.452.1002.2063; 12.00; 20.606.2005.2067; 13.00; 27.812.2004.2073; 14.00; 22.662.1002.2076; 15.00; 14.422.1002.2079; 16.00; 10.301.2002.2089; 10.301.2002.2088; 10.302.2002.2090; 10.304.2002.2095; 17.00; 26.122.1002.2096; 33.90.39.01 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 500 – 540 – 541 – 550 – 600 – 660. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 455/2025 - 25.04.25 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 813.918,62.

Guarabira/PB, 25 de abril de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

QUINTO TERMO ADITIVO – (QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO):

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037.2021.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do TERMO DE CONTRATO 248.2021 e TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, datados 11.05.2021 e 10.05.2024, respectivamente, provenientes do **PREGÃO PRESENCIAL 037.2021**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.345.698/0001-69, que tem como objeto, Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia para prover solução, com vistas a automatizar todos os processos internos e externos da Prefeitura e o controle das ações e resultados de seu planejamento estratégico e seus desdobramentos de planos de ação. **VALOR ADITIVADO – QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** R\$ 599.370,00 - (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS). **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO – (QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO):** 10.05.2025 a 10.05.2026.

JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO: Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – Cláusula Sétima do instrumento de Contrato e Termos Aditivos celebrados entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 09.05.2025. OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, por meio do Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** as Publicações veiculadas no DOU do dia 08/05/2025 – Seção 3 página 403, no DOM do dia 07/05/2025 – Edição nº 2.883 e no Portal Correio no dia 08/05/2025, referentes ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES, MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADORES E OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS REALIZÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ENQUANTO DURAREM OS QUANTITATIVOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, por razões de conveniência e oportunidade para melhor adequação da contratação.

Guarabira/PB, 09 de maio de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023.**

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, datado de 09.05.2024, proveniente do TERMO DE CONTRATO 11281/2023, datado de 09.05.2023, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023**, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA**, CNPJ nº 04.666.364/0001-66, que tem como objeto, Locação de Equipamentos e aquisições de insumos para o Laboratório Municipal Tarcísio de Miranda Burity. **VALOR ADITIVADO – 2º Aditivo:** R\$ 287.060,00 – duzentos e oitenta e sete mil e sessenta reais. **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO: 09.05.2025 a 09.05.2026.** **JUSTIFICATIVA /FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da execução do objeto, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 09.05.2025.** **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

DAISY SIMÕES CAMPOS
GESTORA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023.**

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, datado de 09.05.2024, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10282/2023, datado de 09.05.2023, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023**, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA**, CNPJ nº 11.426.166/0001-90, que tem como objeto, Locação de Equipamentos e aquisições de insumos para o Laboratório Municipal Tarcísio de Miranda Burity. **VALOR ADITIVADO – 2º Aditivo:** R\$ 528.086,72 – quinhentos e vinte e oito mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos. **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO: 09.05.2025 a 09.05.2026.** **JUSTIFICATIVA /FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da execução do objeto, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 09.05.2025.** **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

DAISY SIMÕES CAMPOS
GESTORA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):****REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2023.**

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, datado de 09.05.2024, proveniente do TERMO DE CONTRATO 10282/2023, datado de 09.05.2023, oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO 018.2023**, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA**, CNPJ nº 11.426.166/0001-90, que tem como objeto, Locação de Equipamentos e aquisições de insumos para o Laboratório Municipal Tarcísio de Miranda Burity. **VALOR ADITIVADO – 2º Aditivo:** R\$ 528.086,72 – quinhentos e vinte e oito mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos. **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO: 09.05.2025 a 09.05.2026.** **JUSTIFICATIVA /FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da execução do objeto, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 09.05.2025.** **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

DAISY SIMÕES CAMPOS
GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO / VALOR):****REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038.2023.**

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados do término da vigência do prazo constante do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, datado de 23.04.2024, proveniente do TERMO DE CONTRATO 452/2022, datado de 23.04.2023, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 038.2023**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.500.957/0001-13, que tem como objeto, Locações de Sanitários Químicos e serviços de limpeza de Fossas Sépticas. **Valor aditivado – 2º Aditivo:** R\$ 680.400,00 - (SEISCENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO: 23.05.2025 a 23.05.2026.** **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores – **Cláusula Sétima** do instrumento de Contrato inicialmente celebrado entre as partes. **DATA TERMO ADITIVO: 09.05.2025.** **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 14.2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26, - Centro – Guarabira/PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, de nº **14.2025**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de **PISO NO PARQUE DO POETA** para atividades diversas. Valor total estimado de R\$ 96.616,96 – noventa e seis mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos. Abertura da sessão pública: **08h30min** do dia **28.05.2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. **REFERÊNCIA:** horário de Brasília/DF. **RECURSOS:** Próprios. **REGIMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das **08:00** as **12:00 horas** dos dias úteis, E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com; **Edital:** <https://www.guarabira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp.

Guarabira/PB, 09 de maio de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2025**

REFRENTE Ao Procedimento complementar **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições de aparelhos de ar condicionados destinados a diversas secretarias municipais. Acréscimo de R\$ 9.079,20 – Nove mil setenta e nove reais e vinte centavos ao valor de origem de R\$ 43.126,20 – quarenta e três mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos, totalizando a importância de R\$ 52.205,40 – cinquenta e dois mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos, representados neste Termo pelo percentual de 21,0526% - vinte e um, zero cinco dois meia por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124 combinado com o Artigo 125 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Nova gestão, o que impossibilitou esta realizar um planejamento antecipado, situações inesperadas acabaram por surgir, de forma que não foi possível contemplar tais imprevistos quando da celebração do contrato inicial. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – CNPJ: 19.918.905/0001-73. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 28.04.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita